

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL

Por que gosto de minha cidade?

APRESENTAÇÃO

Em comemoração aos 83 anos da Fundação de Tupã, o Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, localizado em Tupã/SP, instituição da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, administrada pela ACAM Portinari (o “Museu”), convida a todos os interessados a participar do Concurso Cultural “Por que gosto de minha cidade?” (o “Concurso”), que consiste em um concurso cultural de fotografias a ser realizado, na aba de favoritos, na página do Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, na rede social Facebook, sendo o Concurso organizado e administrado pela ACAM Portinari.

Para participar, o interessado deverá estar matriculado em uma escola pertencente à rede pública Estadual ou Municipal localizadas na Cidade de Tupã ou nos distritos desta. O interessado deverá ainda apresentar ao representante de sua escola uma fotografia relacionada ao tema “Por que Gosto de Minha Cidade?”. As escolas serão responsáveis pela seleção das fotografias e envio das selecionadas, entre os dias XX e XX de outubro de 2012, para a ACAM Portinari.

Entre 15 e 29 de outubro de 2012, as fotografias selecionadas serão postadas no álbum “Por que gosto de minha cidade?” e poderão ser “curtidas”, de acordo com as regras previstas neste regulamento.

Será considerado vencedor do concurso o autor da fotografia que receber mais “curtir”, sendo que, este receberá como premiação pela vitória no concurso um kit escolar. O vencedor será divulgado na página oficial do Facebook do Museu, até as 12h00 (meio-dia) do dia 30 de outubro de 2012.

1. O CONCURSO

1.1 Este Concurso é dotado de caráter única e exclusivamente comemorativo e cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, salvo disposição em contrário neste regulamento, que será realizado pelo Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, vinculado à Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari – ACAM Portinari, com sede na Rua Floriano Peixoto, 490 – Centro – Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - CNPJ/MF - 01.845.656/0001-78.

1.2 O concurso consiste na publicação de obras fotográficas (as “fotografias”), pertinentes ao tema “Por que gosto de minha cidade?”, enviadas pelos inscritos e reproduzidas à página oficial do Museu no Facebook. A **ACAM PORTINARI**, organizadora do concurso, será a única responsável pela inclusão das fotografias na página do Museu no Facebook, no álbum de fotos intitulado “Por que gosto de minha cidade?” (www.facebook.com/museuindiavanuire).

1.3 O álbum com o tema do Concurso Cultural “Por que gosto de minha cidade?” será publicado até as 12h00 (meio-dia) do dia 15 de outubro de 2012. As fotografias estarão disponíveis para serem “curtidas” a partir de sua postagem.

2. DA SELEÇÃO DO PARTICIPANTE

2.1. A seleção das fotografias para o Concurso será feita pela própria escola que enviará à ACAM Portinari as 05 fotos julgadas como as melhores dentre as apresentadas pelos alunos matriculados em cada instituição de ensino respectivamente. No caso de participação de menores de 18 anos, estes deverão estar devidamente autorizados e/ou representados por seus responsáveis legais para participar do Concurso.

2.2. É vedada a seleção no Concurso, de participantes que sejam vinculados ao Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, à Secretaria do Estado da Cultura de São Paulo e/ou à Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari – ACAM Portinari, tais como: funcionários, estagiários e prestadores de serviços contratados diretamente pelo Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, pela Secretaria do Estado da Cultura de São Paulo e/ou pela Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari – ACAM Portinari, seus administradores, gerentes ou sócios, bem como seus cônjuges, companheiros, parentes até o terceiro grau, afins e dependentes.

2.3. Os participantes que não preencherem os pré-requisitos dispostos no presente regulamento ou que estejam enquadrados nas hipóteses do item 2.2 acima não estarão aptos a participar do Concurso, sendo as respectivas inscrições automaticamente consideradas inválidas e os participantes desclassificados.

2.4. A participação no Concurso é gratuita e deverá ser realizada nas seguintes etapas, conforme disposto abaixo:

a) 1ª Etapa – O aluno deverá fazer uma foto relacionada ao tema do Concurso e entregar na escola em que está matriculado, ao responsável indicado pela escola até o dia 05 de outubro de 2012.

- b) 2ª Etapa – Casa escola participante deverá selecionar as 05 melhores fotos e enviar para o Museu até o dia 10 de outubro de 2012, informando o nome completo do autor de cada fotografia selecionada.
- c) 3ª Etapa – As fotos serão postadas no álbum do Concurso na página do Museu na rede social Facebook (www.facebook.com/museuindiavanuire) e para votar basta clicar em “Curtir” na foto desejada.
- d) 4ª Etapa – Fica a critério do participante compartilhar e/ou indicar o concurso cultural para participação de amigos.
- e) 5ª Etapa – O participante deverá angariar votos para sua foto conseguir vencer o concurso e ganhar o prêmio.
- f) 6ª Etapa – O período de votação começa às 12h (meio-dia) do dia 15 de outubro e termina às 24h (meia-noite) do dia 29 de outubro.

2.5. Somente serão aceitas seleções feitas segundo as condições neste ato estabelecidas e durante o período especificado nos itens A e B da cláusula 2.4 acima. Caso o envio das fotografias ou as seleções não obedeçam às presentes condições, o participante será desclassificado.

3. DA SELEÇÃO DO VENCEDOR

3.1 As fotografias selecionadas a exclusivo critério da escola, serão expostas para votação no álbum, na página oficial do Museu no Facebook.

3.2 Será declarado vencedor o participante do Concurso que enviar a fotografia que tenha recebido mais “Curtir”, durante o período de 15 de outubro de 2012, até às 24h (meia-noite) do dia 29 de outubro de 2012.

3.3 Em caso de empate, o vencedor será aquele que tiver a fotografia escolhida pela equipe do Museu e da ACAM PORTINARI, que considerará como critério de escolha a fotografia: criatividade, originalidade e qualidade estética da foto.

3.4 O nome do vencedor do concurso será divulgado na página oficial do Museu no Facebook (www.facebook.com/museuindiavanuire) até às 12h00 (meio-dia) do dia 30 de outubro de 2012.

3.5 A ACAM PORTINARI entrará em contato com a escola do aluno vencedor que deverá informar o vencedor no prazo de até 03 (três) dias após o resultado.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 O autor da fotografia vencedora será premiado com um kit escolar e receberá seu prêmio na própria escola durante o período em que estuda.

4.2 O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto.

4.3 Na eventualidade do vencedor, por algum motivo, não puder ser contatado, ou não se manifestar em até 10 (dez) dias após a comunicação da vitória pela equipe da ACAM PORTINARI no mural da página oficial do Museu no Facebook, perderá este o direito à premiação e o participante com votação subsequente será o substituto e declarado vencedor, sendo tal informação veiculada no mural da página oficial do Museu no Facebook (www.facebook.com/museuindiavanuire).

5. DOS DIREITOS SOBRE AS FOTOGRAFIAS

5.1 Os alunos participantes, na qualidade de titulares dos direitos autorais sobre as fotografias enviadas para participação no concurso (“fotografias”), desde já autorizam ao Museu, em caráter gratuito, não exclusivo, por tempo indeterminado, a reprodução das fotografias no aplicativo de concurso cultural intitulado “Por que gosto de minha cidade” nas páginas oficiais das redes sociais digitais do Museu, assim como para fins institucionais do Museu, da ACAM Portinari, do Estado de São Paulo e de sua Secretaria do Estado da Cultura.

5.2 Caso a fotografia retrate imagem de pessoa e/ou pessoas que possam ser reconhecidas, o participante declara ter em seu poder autorização de uso de imagem para as finalidades do presente concurso, sendo que, caso o retratado seja menor de 18 (dezoito) anos, o participante declara ter em seu poder autorização dos responsáveis legais pelo mesmo, em especial no que se refere aos itens indicados acima.

5.3 A ACAM PORTINARI, na qualidade de organizadora do concurso, reserva-se o direito de não divulgar imagens que expressem ou sugiram preconceitos ou discriminações de qualquer natureza, ou possam causar mal estar ou desconforto a qualquer indivíduo ou grupo nela representado, assim como imagens obscenas e/ou escatológicas.

5.4 Fica certo e ajustado que os direitos autorais sobre a(s) fotografia(s) pelo participante inscrito continuam sendo de sua propriedade, e que seu nome será devidamente mencionado (como crédito de autoria), sempre que as suas respectivas fotografias forem utilizadas. Sendo assim, fica acordado que ao enviar qualquer fotografia para este concurso, o participante declara sua

autorização à ACAM PORTINARI de forma gratuita e não exclusiva nos termos do item 3.1 acima.

5.5 Os participantes declaram, desde já, serem os únicos e exclusivos autores das fotografias que encaminharam e, na qualidade de únicos titulares dos direitos autorais sobre as fotografias enviadas os participantes garantem que estas são originais e não constituem plágio ou qualquer outra forma de violação de direitos de terceiros, e responsabilizam-se por qualquer pleito ou reivindicação fundados no questionamento de tal originalidade e/ou na violação de direitos de terceiros, obrigando-se a indenizar a ACAM PORTINARI pelos prejuízos por ela sofridos em virtude da publicação das fotografias no âmbito do Concurso, de qualquer natureza que sejam moral ou material.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 O ato da inscrição implica a aceitação da legislação brasileira como aplicável para este edital, e a aceitação do Foro da Comarca de Brodowski do Estado de São Paulo, Brasil, por mais privilegiado que outro possa ser para dirimir qualquer pendência entre o Museu, a ACAM Portinari e/ou a Secretaria do Estado da Cultura e os participantes, se as partes não se compuserem amigavelmente.

6.2 O envio de material de publicidade é expressamente proibido. O material enviado deve ser de exclusiva criação dos participantes, responsabilizando-se este por qualquer violação de direitos autorais, marcas, segredos, direitos de personalidade, incluindo honra, intimidade, vida privada e imagem de terceiros, direitos patrimoniais e quaisquer outros direitos de terceiros;

6.3 As questões omissas neste regulamento serão decididas por comissão composta por membros da equipe da ACAM PORTINARI e do Museu, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

6.4 A simples participação neste concurso implica na total concordância com o presente termo.

6.5 O participante que descumprir quaisquer dos termos deste Regulamento será desclassificado, não comportando recursos.

6.6 O presente Regulamento entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2012.